

Nesta Edição:

- Projeto sobre renegociação da Dívida dos Estados é aprovado no Plenário do Senado Federal;
- CSSF rejeita PL 3030/2004 - Disciplina asbesto / amianto;

Projeto sobre renegociação da Dívida dos Estados é aprovado no Plenário do Senado Federal

Aprovou-se com apenas alterações redacionais, no Plenário do Senado Federal, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 99/2013.

O projeto altera os critérios de indexação aplicáveis aos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados entre a União, os Estados e os Municípios. Durante a sua tramitação na Câmara, foi retirado do texto a previsão de quorum diferenciado para convalidação de incentivos fiscais concedidos à margem do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

O projeto pretende dar solução a uma queixa frequente dos gestores que são as altas taxas de juros cobradas nas dívidas dos estados e municípios com a União. Determina a troca do atual indexador dessas dívidas — o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) — pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros anuais de 4%. A proposta fixa também, como limite para a cobrança de encargos, a taxa Selic, devendo ser adotado o que corresponder ao menor valor. Atualmente, os estados e municípios pagam à União usando como o indexador o IGP-DI mais juros que vão de 6% a 9% ao ano.

O projeto segue para sanção presidencial.

CSSF rejeita PL 3030/2004 - Disciplina asbesto / amianto

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) rejeitou hoje o Projeto de Lei nº 3030, de 2004, que acrescenta dispositivos à Lei que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto, a fim de limitar em 30 horas semanais e 6 horas diárias a duração do trabalho para os empregados nessas atividades.

O projeto ainda dispõe que caso não haja observância da limitação da duração do trabalho nas atividades e operações com asbesto/amianto, será aplicada a penalidade prevista na Consolidação das Leis do Trabalho, relativa às infrações dos dispositivos do capítulo de duração do trabalho.

panel

▪ CCTI aprova requerimento para audiência pública sobre importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI da Câmara dos Deputados aprovou, nesta data, requerimento sobre a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 4.411/2012, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e sobre o Projeto de Lei 2177/2011, que institui, dentre outros dispositivos, o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Dentre os convidados, encontra-se a Confederação Nacional da Indústria, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, CNPq, Receita Federal do Brasil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

A CNI é contrária ao projeto, pois considera que: a proposta não se ampara em dados técnicos para sua implementação; o projeto fere o princípio da livre negociação constante na legislação das atividades que envolvem asbesto/amianto; as alterações nas condições de trabalho devem ser adotadas por mecanismos de livre negociação, em função de suas possibilidades e necessidades.

A matéria segue para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), e posteriormente para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC).

Convenção 158 da OIT – MSC 59/2008

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados, aprovou o requerimento nº 366/2014, de autoria da dep. Silvio Costa (PSC/PE), para desconsiderar a análise do mérito da Mensagem 59/2008, que trata da adoção da Convenção nº 158 da OIT, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

A Mensagem já passou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), que votou pela rejeição, acatando o parecer do relator, Deputado Júlio Delgado. A proposta seguirá para a Comissão de Conciliação e Justiça (CCJC), onde será analisada somente a sua constitucionalidade.

Comissões de Ciência e Tecnologia e de Relações Exteriores aprovam realização de audiência conjunta sobre padrões de competitividade, inovação e propriedade intelectual

Nesta data, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, foi aprovado requerimento nº 334/2014 que solicita audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para avaliar, à luz do relacionamento econômico-comercial do Brasil, padrões de competitividade nacional, inovação e propriedade intelectual. De autoria do Deputado Ricardo Tripoli (PSDB/SP), o parlamentar convida a CNI entre as entidades para contribuir com o debate.

Requerimento de igual teor foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

panel

- **CDEIC irá debater a permissão de patenteamento de materiais biológicos extraídos de seres vivos.**

Foi aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio requerimento, do dep. Ronaldo Zulke (PT/RS), para a realização de audiência pública para discutir o patenteamento de materiais biológicos extraídos de seres vivos, conforme previsto no PL 4961/2005, de autoria do dep. Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP).

O projeto faz parte de uma série de medidas voltadas para a modernização da Lei de Propriedade Intelectual com o objetivo de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico no país e conta com o apoio da CNI.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloycio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.